

PARECER REGULAR

Parcela nº 03 – TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO ICCO - FUNDEMA Nº 01/2018 – PMBC 08/2018	Mês: MARÇO/2020
Entidade: ICCO – Instituto Catarinense de Cons. Da Fauna e Flora	CNPJ: 06.081.097/0001-90
Fundo Repassador: FUNDEMA	Data do Repasse: 27/03/2020

PARECER

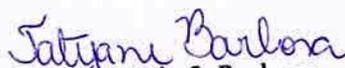
Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO FUNDEMA 01/2018, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês, cujo objeto é a alimentação dos animais administrado pela ICCO – Instituto Catarinense de Cons. Da Fauna e Flora, no complexo ambiental Cyro Gevaerd, conforme plano de trabalho.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, referente a **3ª parcela**, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Lei 13.019/2014). Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para que foram concedidos. A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Dessa forma, submetem-se os autos à apreciação da gestora do FUNDO, para apreciação e autorização para pagamento.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2020.


Tatyane de O. Barbosa
Gestora de Parcerias FUNDEMA
Mat. 30167- Decreto nº 9024/18

De acordo.


Maria Heloisa B. C. Furtado Lenz
Bióloga M.sc CR Bio 25518-03
Secretária do Meio Ambiente

Em, 14 / 04 / 20

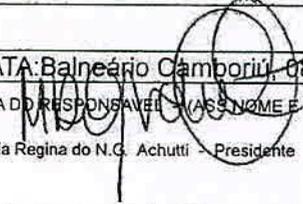
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Anexo 1-A)

ENTIDADE: ICCO – Instituto Catarinense de Cons. Da Fauna e Flora	
CNPJ: 06.081.097/0001-90	FONE: (47)33670033
ENDEREÇO: BR 101 KM 137 - Zoológico	CEP:88.332-510
E-MAIL: administracao@zoobalneariocamboriu.com.br	
RESPONSÁVEL: Márcia Regina do N.G.Achutti	CPF: ██████████7
CONVENIO: Termo de Formento 001/2018 – PMBC 08/2018.	PARCELA Nº 03
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: www.zoobalneariocamboriu.com.br	
DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/04/2020	

Objeto do Convênio: Promover a Administração do Parque da Fauna, Flora e Gea – Parque Cyro Gevaerd – Zoológico.					
NÚMERO	DATA	CHEQUE Nº	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
	27/03/20		Transferência	11.000,00	
001	01/04/20	Cartão	Beneficiamento e Com. de Cereais Pavão Ltda.		821,50 ✓
002	01/04/20	Cartão	Nutrijoí Com. de Prod. Agropecuários Ltda.		947,50 ✓
003	06/04/20	Cartão	Alisul Alimentos S/A.		3.020,59 ✓
004	08/04/20	Transf.	Recursos Próprios.	289,59	
005	08/04/20	Cartão	Tânia Steffens Schmitt ME.		6.500,00 ✓

TOTAIS	11.289,59	11.289,59
--------	-----------	-----------

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 08 de Abril de 2020.	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (ASS.NOME E CARGO)  Márcia Regina do N.G. Achutti - Presidente	CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE (ASS.NOME E CARGO) 

EXATA Contabilidade
 04.834.567/0001-14
 CEP 88330-620
 BALN. CAMBORIÚ - SC

08/04/2020

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.15.1>

Extrato conta corrente

G338090822064419028
08/04/2020 08:34:38

Cliente - Conta atual

Agência 5271-X
 Conta corrente 337507-2 ICCO FUNDEMA SUB SOC PMBC
 Período do extrato de 27 / 03 / 2020 até 08 / 04 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/03/2020		0000	14175	976 TED-Pagamento Dividendos	1.923.130	11.000,00 C	11.000,00 C
				104 0921 83102285000107 PM BAL CAMBORI			
01/04/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	40.101	821,50 D	
				BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE CEREAIS P			
01/04/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	40.102	947,50 D	9.231,00 C
				NUTRIJOI COMERCIO DE PRODUTOS			
06/04/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	40.601	3.020,59 D	
				ALISUL ALIMENTOS S.A.			
06/04/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servicos	880.971.003.029.684	84,00 D	6.126,41 C
				Cobrança referente 06/04/2020			
07/04/2020		5271	99015	870 Transferência recebida	555.271.000.305.451	84,00 C	6.210,41 C
				07/04 5271 305451-9 C C FAUNA FL			
08/04/2020		5271	05271	870 Transferência recebida	555.271.000.305.451	289,50 C	
				08/04 5271 305451-9 C C FAUNA FL			
08/04/2020		5271	05271	109 Pagamento de Boleto	40.801	6.500,00 D	
				TANIA STEPPENS SCHMITT ME			
08/04/2020		0000	00000	999 S A L D O			

Transação efetuada com sucesso por: JB486504 JOAO SANTO GERVASIO.

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.15.1>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA - ICCO
CNPJ/CPF: 06.081.097/0001-90
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140008166113
Data de emissão:	22/01/2020 11:02:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 154, modificado pelo artigo 18 da Lei n. 15.510/11.):	22/03/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sel.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/03/2020 17:12:06



BRASIL
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.081.097/0001-90
Certidão nº: 189521515/2019
Expedição: 19/11/2019, às 10:55:41
Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA -
I C O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
06.081.097/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2020041414466202004081737267F40F8CC1B0C60BD4D/certidão negativa trabalhista.jpeg

27/11/2019

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA - ICCO**
CNPJ: 06.081.097/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:27 do dia 27/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2020.

Código de controle da certidão: 61F6.97C4.8629.B7C1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

16/03/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.081.097/0001-90**Razão Social:** INSTITUTO CATARINENSE CONS FAUNA FLORA ICCO**Endereço:** R 4600 89 A / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIÚ / SC / 88330-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 13/04/2020**Certificação Número:** 2020031501173563452981

Informação obtida em 16/03/2020 12:13:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

1/1



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 100765/2020

Requerente: INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E
FLORA - ICCO

Data: 10/03/2020

Código: 144635

Identificação do Contribuinte

Nome: INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO **Código:** 144635

Endereço: RODOVIA BR 101, 0 - KM 137. - NOVA ESPERANCA

Município: BALNEARIO CAMBORIU **CEP:** 88339-515

CNPJ/CPF: 06.081.097/0001-90 **UF:** SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:

Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 10 de março de 2020.

Código de Controle da Certidão: **2020100765**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO
CNPJ: 06.081.097/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:27 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2020.
Código de controle da certidão: **F619.84D7.5DA1.39A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 7683/2020

Data: 22/01/2020

Requerente: INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E
FLORA - ICCO

Código: 144635

Identificação do Contribuinte

Nome:	INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO	Código:	144635
Endereço:	RODOVIA BR 101, 0 - KM 137. - NOVA ESPERANCA		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88339-515
CNPJ/CPF:	06.081.097/0001-90	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Averbação

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 22 de janeiro de 2020.

Código de Controle da Certidão: **20207683**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.081.097/0001-90

Certidão nº: 1803349/2020

Expedição: 22/01/2020, às 11:40:33

Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - I C C O** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.081.097/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.081.097/0001-90

Certidão nº: 1803349/2020

Expedição: 22/01/2020, às 11:40:33

Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - I C C O** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.081.097/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.081.097/0001-90

Razão Social: INSTITUTO CATARINENSE CONS FAUNA FLORA ICCO

Endereço: R 4600 89 A / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501173563452981

Informação obtida em 15/04/2020 11:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO

CNPJ/CPF: 06.081.097/0001-90

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 200140045418708

Data de emissão: 15/04/2020 11:50:10

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 14/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>